



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 144/2024

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Gerente de Licenciamento Ambiental

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - Edifício Concórdia, 15º andar - Vale do Sereno

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 4372 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A. - Supressão da Vegetação Residuária - Barragem Sul - PA SLA nº 4372/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0020420/2023-78].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA Nº 4372/2022 do empreendedor Vale S.A., empreendimento Supressão da Vegetação Residuária - Barragem Sul, localizado no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, para a atividade de Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 7,219 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, fator locacional resultante 0, Classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 112ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2024.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 4372 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 91381274), bem como o Parecer Único Processo SLA Nº 4372/2022 (Id. 91345038), vinculado à capa do Parecer nº 39/FEAM/GST/2024 (Id. 91343452), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 29 de junho de 2024, página 24.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 01/07/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91381350** e o código CRC **95095F21**.

Referência: Processo nº 1370.01.0020420/2023-78

SEI nº 91381350

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900